

DECRETO Nº 031/2023

Certidão

Certifico e dou fé, que nesta data dou publicidade ao presente ato, mediante a fixação de exemplar em inteiro teor no placar desta prefeitura.

Santa Rosa de Goiás, 27/02/2023.


RENATA-KELLES MARIA DE SOUSA
Secretária Municipal de Administração

“Dispõe sobre a Convocação da IVª Conferência Municipal de Saúde de Santa Rosa de Goiás e dá outras providencias.”

O PREFEITO, no uso de suas atribuições constitucionais e legais e tendo em vista o que consta na Resolução nº 01/2023,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica convocada a IVª Conferência Municipal de Saúde de Santa Rosa de Goiás, a qual será orientada pelo tema central, “Garantir Direitos e Defender o SUS, a Vida e a Democracia – Amanhã Vai Ser Outro Dia” e os eixos:

- I - O Brasil que temos. O Brasil que queremos;**
- II - O papel do controle social e dos movimentos sociais para salvar vidas;**
- III - Garantir direitos e defender o SUS, a vida e a democracia; e**
- IV - Amanhã vai ser outro dia para todas as pessoas.**

A realizar-se no dia 13 de março de 2023 em Santa Rosa de Goiás/GO, na forma do seu Regimento.

Art. 2º A IVª Conferência Municipal de Saúde de Santa Rosa de Goiás / GO será



Coordenada pela Secretária Municipal de Saúde e presidida pela Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Art. 3º A IVª Conferência Municipal de Saúde de Santa Rosa de Goiás terá abrangência Municipal.

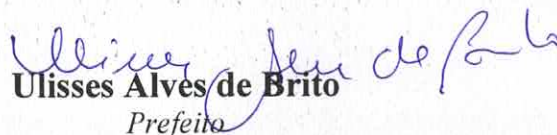
§ 1º A aplicação das diretrizes constantes no Relatório Final da IVª Conferência Municipal de Saúde será monitorada pelo Conselho Municipal de Saúde e o Gabinete do Secretário Municipal de Saúde;

Art. 4º A estrutura organizacional da IVª Conferência Municipal de Saúde será definida no seu Regimento que será, devidamente, aprovado pelo Conselho Municipal de Saúde e homologado pelo Secretário Municipal de Saúde.

Art. 5º As despesas com a organização e realização da IVª Conferência Municipal de Saúde serão custeadas com recursos orçamentários e financeiros consignados à Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Rosa de Goiás, em 27 de fevereiro de 2023.



Ulisses Alves de Brito
Prefeito